PROJETO DE LEI Nº 80 /2013

Concede Título de Cidadania Honorária a Carlos Sérgio de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Carlos Sérgio de Oliveira o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de junho de 2013.

Vereador Geovane Cardoso Correia

Justificativa: Carlos Sérgio de Oliveira nasceu em Cruzília (MG) e reside em Pará de Minas desde 1988. Aqui, firmou-se como empresário, sendo proprietário do Posto Pará Ltda, que atualmente conta com 15 colaboradores.

É um cidadão que presta relevantes serviços à cidade, fazendo jus a ser reconhecido como cidadão honorário pará-minense.